

PORTARIA CRO-MG Nº 044/2020

***Antecipa a data da Reunião Plenária
que menciona alterando a Portaria
CRO-MG nº 026/2020.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 38, § 3º e o art. 64, I, “a”, do Regimento Interno do CRO-MG, e;

CONSIDERANDO a Portaria CRO-MG de número 026/2020;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CRO-MG;

CONSIDERANDO a dificuldade de deslocamento regional em virtude da pandemia pelo Coronavírus;

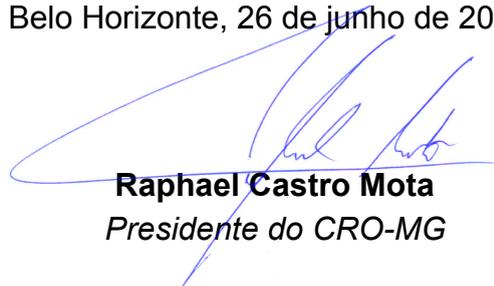
RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a Reunião Plenária de Assuntos Administrativos prevista no dia 03 de julho para o dia 01 de julho de 2020, às 09h00min, a ocorrer na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, alterando o calendário disposto na Portaria 026/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG